



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, MELHORE O ATENDIMENTO EM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS BRASILEIRAS, POIS ESTÀ SENDO DADA PREFERÊNCIA ÀS CRIANÇAS VENEZUELANAS, PRECISANDO AUMENTAR O QUANTITATIVO DE MÉDICOS, DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, DE MEDICAMENTOS, DANDO ASSIM CELERIDADE NOS ATENDIMENTOS DOS PEQUENOS.

Justificativa: usuários do hospital da criança solicitam um melhor atendimento para às crianças Brasileiras, estão dando preferência as crianças venezuelanas, precisando aumentar o quantitativo de médicos, de profissionais de enfermagem, medicamentos, dando assim celeridade nos atendimentos dos pequenos.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR